

lotes 15 e 16, da Quadra 588, situados às ruas C-252 e C-167, Bairro Nova Suíça, nesta Capital, passando a constituir o Lote 15/16, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 15/16	ÁREA	869,50m²
Frente para a Rua C-252	32,00m	
Fundo, confrontando com uma viela	12,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 17	36,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua C-167 e Lote 14	13,00+25,00+18,00m	
Pela linha de chanfrado - Rua C-252 com Rua C-167.....	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2451, DE 27 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.400.578-8/2008, de interesse de **NILTON DO NASCIMENTO FERREIRA e OUTROS**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento - remembramento - desmembramento e a planta dos lotes 16 e 18, da Quadra 101, situados à Avenida Canaã, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, passando a constituir os lotes 16 e 18, com as seguintes

características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 16 e 18 em Lote 16-18

Lote 16-18	ÁREA	1.297,30m²
Frente para a Avenida Canaã	25,74m	
Fundo, confrontando com os lotes 15 e 17	25,74m	
Lado direito, confrontando com o Lote 14.....	50,40m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 20.....	50,40m	

2. Desmembrando o Lote 16-18 em lotes 16 e 18

Lote 16	ÁREA	736,148m²
Frente para a Avenida Canaã	15,37m	
Fundo, confrontando com o Lote 15	12,87m	
Lado direito, confrontando com o Lote 14	50,40m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 18....	35,00+2,50+15,40m	

Lote 18	ÁREA	561,152m²
Frente para a Avenida Canaã	10,37m	
Fundo, confrontando com o Lote 17	12,87m	
Lado direito, confrontando com o Lote 16	35,00+2,50+15,40m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 20	50,40m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2452, DE 27 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem

como considerando o contido no Processo n.º 4.248.158-1/2010, de interesse de **FGR URBANISMO JARDINS MUNIQUE SPE LTDA.**

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento -
remembramento - desmembramento e a planta dos lotes 10, 11 e 12, da
Quadra 07, situados à Rua das Caliandras, Jardins Munique, nesta
Capital, passando a constituir os lotes 10/12 e 10/12-A, com as
seguintes características e confrontações:

1. Lembrando os lotes 10, 11 e 12 em Lote 10/12

Lote 10/12	ÁREA	2.536,02m²
Frente para a Rua das Caliandras.....	D=68,70m	
Fundo, confrontando com os lotes 04, 05 e 06	D=61,35m	
Lado direito, confrontando com o Lote 13	39,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 09	39,00m	

2. Desmembrando o Lote 10/12 em lotes 10/12 e 10/12-A

Lote 10/12	ÁREA	1.268,01m²
Frente para a Rua das Caliandras.....	D=34,35m	
Fundo, confrontando com os lotes 04 e 05.....	D=30,675m	
Lado direito, confrontando com o Lote 13.....	39,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10/12-A.....	39,00m	

Lote 10/12-A	ÁREA	1.268,01m²
Frente para a Rua das Caliandras.....	D=34,35m	
Fundo, confrontando com os lotes 05 e 06	D=30,675m	
Lado direito, confrontando com o Lote10/12	39,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 09	39,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias
do mês de julho de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

БЗБ Ôµ-Ø §ŠkèĚ«ĈÊĚœúŨ»-đ
 βƐO2ă Ũ½Í°Ń²“

BÖ¶(† L-/ #AÄ,n6pà`p8HÖÄL+yAsi`p8
 BêEHÄ, #0ñc eH S I Öy 8 * ° Ò • * , Ú -= øæú
 BÊññèl·iü ÉF'• ä pãl EmM
 Bu€ÇÈ VÇ e&f'rice«sp8?—žm'qúÁOòšTAì'9 ÆÍÔæd
 BÊA• šj2ú¶~O

$$\beta \hat{U} X \hat{P} A \cdot \ddagger \theta j L - 0 \acute{U} \mathfrak{C} j \beta \S \quad \mathring{O} \mathfrak{S} | \mathfrak{C} \mathfrak{e} \mathfrak{o} +$$

B j2P |H0STÈI|EMUÉF.ä.,]%,—x@ip.)07>HÒc(8?0
 Bÿ-¶žV)²²/KÜ‡O#0ë™ SÊlSaÖIPýÄ-ē Fisðœƒ 0øŸX-Ó=ß(
 Bÿ-¶½§öI†hBbv>E Zàð,CHÁĤ Ñng6=JQuáa” êz•Y!(/÷¿
 Bÿ|nu|D €HCð,€¼ ÑT©žC×1 ð,¿ B¢Ow?:TÆZŽVē[“z• Ÿ|U
 B—ÐˆDK½ÄÆEʁQßÖSfÖžfi|ffDÝv#è—žRZaÖ|ČNŮĚ;č±O. ?
 BÕŬ%oi,|,ŪâZžřak3P|nâ• žfmßæ˘cið4h07y³0šbió»gĆ™ •Öžfu!ò
 Báç9>™ hÝ,Šr-Y,iyēQAÜB’&ðfaÜC” Ľj;Têlc+ò ä-¼ÄĤû
 B.EryēĴÄĀÉv”)ñžYu
 Bß½ŽoP0 â² §\$¡,S4< lŻ™÷È© a£ āÄ BðÆg/
 B‡O2~ΛMŠ†#úš@¾krÈĖB̈ö:¶~ðžƐ È“BþÆ+6Öē-Ø
 B̈háÍ>è-bip8āçCJóýAÞYG Øh07ÿ-ÄZ“îŸŽ•Jùjr:
 B1@pA!“ á²žēil*úmO B, Éu”)š B-|? B.5ā¹{ ¾,.ðP
 B‡Ouü~žKBİ-cjāē B, €v> è³Ä•œHGAŸCsZBÔŮEÚac“HBSý
 B‡O2ĠÄ-%ŸY,Sŝ—ĩõ4kFM hä-)EŁSŷ-t{iô»ho
 B1 ‘tUC-ōÖ¥ < ü,y ²“dD¶<q³0òÖ B»E.2bšY!”
 B‡OZ~×Y|pu†f p¼,,”>ls;ç~ŵ⁻⁴üÄÔ (ðÈX)ÖŬ)0øYmls èø
 B14àç“Q.BÖPĐ†ra)ñ B Í•œd_NŹ)*Üls÷÷òÄ‘IM
 B^áµí » Ð, pçG if 0 \ ; • Y í ú ÇL 4ĭ BL
 B1ùÀmt<ð-B6p-t<a@v|š#è³ÁÈ-O àè,%5ýA˘ ¥-X T i
 BİÖYšOE9@„EÍ•BIÜª1ÄŞ¶BÝŸ

8|LùLøY-Xâ X_,€H3W`3,JQ8j2s;â-uX è ßq9â'ZËvY©°x\$ì
 ßé+Y€—'.úÁ4*1Yœ2à"TOvR[,"è-e-b

ß Pý©°B¶ß 7ÿÇGNÃ<S 6âªW^1ž®vÝäë³ºÁnu=çòuÊw~FÖ
ß)9@GNðiqÆw~...iðBT•¥-X_fmGÂT[,e

B qÜj+YAUt+*A2Ymt f+cedB YòJÚC@q\$A«W/WÜJ-ò%...1ùÈ
 BèñD KRÆÖYñmFE«\$©.dkA\$6=D«É.YÈXlÓÚÉ,LùN@Üg/Uâ»
 B)07>2\$+öYg-ü|<L. el KÉ:ÉÚÁÄ-tñN~i+~CSZ"èC òo7'p u=
 ßÆZ:æHôüÈ«W^&Öñpov+U -ñ! ÝÜüÁ%Q4Äið#lÜü«»sovGóú
 ß-e¾ÄY%™00Ü,00ZfH0 h'j' 6ÖEwH(,J")ú

ß IÖYä'Z iö ‡ŽžYQ èªe ŠR[Cž'. h0Yë c4üÄ'»c+2úš®
ß è;ÒÙ+Nø ĆPlyčHōūYčŕ!~+:AQX 07×fŠ~18ŽVĚŇHhAĬÓĖ,<Ci.ÇĬ+
Báè°|,¶l _fē—žfmELœŦ÷÷bA83º,/6

ß q D¶½ipε,3Ä¶cszB H < p'n~*òuYm)*1¢©qß?Oè"¹ÉD
 Bá©°jNØ sç+2úÉ·Yrö “d,òÁqÉ">ÎYÖaεv 0@Ymt 'UâT BÒU4;
 ß èovÐ×YKRA'Y,SZjç“@GNP:èð÷£³`gnu=DÉÚçjyAQÄÊ·è³`_i~F